



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 629 / 20

Gabinete do Vereador  
Maurinho do Despachante  
1122 / AT 9073

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/12/2020

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para que determine ao setor competente estudos técnicos objetivando **INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROÍBIDO ESTACIONAR NA RUA FLAVIANO DE MELO EM FRENTE AO NÚMERO 272 – CENTRO – MOGI DAS CRUZES - SP**

Justifica-se a solicitação acima porque no referido local é proibido o estacionamento, as guias são rebaixadas e com sinalização de solo, porém mesmo assim usuários desatentos estacionam irregularmente causando transtornos ao trânsito. (Foto anexa)

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com a mobilidade urbana de nossa cidade.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 04 de dezembro de 2020.

Vereador – PSDB  
Mauro de Assis Margarido

**PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PLACA PROIBINDO ESTACIONAR EM FRENTE AO  
ESTACIONAMENTO LUIZ MATTOS  
RUA PROFESSOR FLAVIANO DE MELO, 272, CENTRO  
CEP: 08710-620**

